

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 128 DE 02 DE MARÇO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.411

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a disposição da servidora **Maria de Lourdes Almeida**, matrícula nº 74, cedida para a Câmara Municipal de Palmas, através do Decreto Administrativo nº 105, de 30 de maio de 2000, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente